

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o estabelecimento do plano de ação para fins de implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PMGIRS e do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos - PIGIRS”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 026 de 31 de maio de 2019 e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 10 de Junho de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

~~~~~

O presente Projeto:

apta para tramitar o pleito ser examinado  
p/ Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fisco-  
lidade e Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Telêmaco Borba, 30 de junho de 2019.

  
Advogado(a)

[illegible]

### Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 17 de junho de 2019.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim  
Presidente